

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 847/2022 - CASA CIVIL

Dispensa de Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no inciso III do art. 59 da Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019 e no art. 3º do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019 e Portaria nº 614/2022 - SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE, a servidora abaixo relacionada, no símbolo indicado, lotada na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 1º de setembro de 2022.

Nome	CPF Nº	Cargo	Símbolo
Rita de Cassia Galves Bonfim	222.***.***-40	Gestor Jurídico	FCPE-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL**, **Secretário (a) de Estado**, em 30/08/2022, às 17:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033239439** e o código CRC **9F1178E5**.



Referência: Processo nº 202200013000973



SEI 000033239439

